



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE USO ODONTOLÓGICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA		80,000	CAIXA	58,57	4685,60
<i>Especificação : caixa com 100 unidade, descartáveis para seringa carpule 30gx1 CURTA</i>						
Valor total extenso:						
2	ANESTESICO LIDOSTESIN 3%: CAIXA C/ 50 CARPULES DE PLASTICO C/ 1,8ML CADA		80,000	CAIXA	116,76	9340,80
<i>Especificação : Anestésico lidostesin 3% cloridato de lidocaina 30mg/ml com hemitarato de norepinefrina 0,04mg/ml - caixa com 50 carpules de plastico com 1,8ml cada um</i>						
Valor total extenso:						
3	ANESTÉSICO MEPIVALEN 3% SEM VASO: CAIXA C/ 50 CARPULES DE PLASTICO 1,8ML CADA		80,000	CAIXA	159,37	12749,60
<i>Especificação : Anestésico mepivalen 3% sem vaso - cloridato de mepivacaína a 30mg/ml sem vasoconstritor - caixa com 50 carpules de plastico com 1,8ml cada um</i>						
Valor total extenso:						
4	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)		72,000	UNIDADE	154,78	11144,16
Valor total extenso:						
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA		80,000	CAIXA	58,57	4685,60
<i>Especificação : COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL, APIROGÊNICA CONTENDO 100 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
6	ALCOOL 70% 1000ML		300,000	FRASCO	41,91	12573,00
Valor total extenso:						
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA		60,000	CAIXA	66,45	3987,00
<i>Especificação : COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL, APIROGÊNICA CAIXA C/100 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
8	ÁGUA DESTINADA-GALÃO COM 5L		300,000	GALÃO	24,88	7464,00
Valor total extenso:						
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G		72,000	ROLO	34,36	2473,92
Valor total extenso:						
10	ÁCIDO GEL		72,000	UNIDADE	12,42	894,24
Valor total extenso:						
11	ANESTESICO TÓPICO GEL		40,000	FRASCO	11,41	456,40
<i>Especificação : frasco 12g, 200mg/g benzocaína</i>						
Valor total extenso:						
12	ADESIVO DENSTPLY		72,000	UNIDADE	156,85	11293,20
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

13	ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOX		4,000	UNIDADE	41,45	165,80
<i>Especificação : Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade (autoclavável).</i>						
Valor total extenso:						
14	BROCA CIRURGICA Nº701/702		6,000	UNIDADE	23,47	140,82
Valor total extenso:						
15	BROCA DIAMANTADA 1013		6,000	UNIDADE	6,47	38,82
<i>Especificação : Ponta diamantada esferica</i>						
Valor total extenso:						
16	BROCA DIAMANTADA 1014		6,000	UNIDADE	6,64	39,84
<i>Especificação : Ponta diamantada esferica</i>						
Valor total extenso:						
17	BROCA DIAMANTADA 1015		6,000	UNIDADE	6,44	38,64
<i>Especificação : Ponta diamantada esferica</i>						
Valor total extenso:						
18	BROCA DIAMANTADA 2135F		6,000	UNIDADE	6,64	39,84
<i>Especificação : para acabamento de resina</i>						
Valor total extenso:						
19	BROCA DIAMANTADA 3118F		6,000	UNIDADE	6,57	39,42
<i>Especificação : (tipo chama) para acabamento de resina</i>						
Valor total extenso:						
20	BROCAS DIAM. 2135 FF		6,000	UNIDADE	6,64	39,84
Valor total extenso:						
21	BROCAS DIAM.3118 FF		6,000	UNIDADE	6,64	39,84
Valor total extenso:						
22	BROCAS CARBIDE Nº1/2		20,000	CAIXA	105,94	2118,80
Valor total extenso:						
23	BROCAS CARBIDE Nº1		20,000	CAIXA	105,94	2118,80
Valor total extenso:						
24	BROCAS CARBIDE Nº02 FGOS		20,000	CAIXA	158,95	3179,00
Valor total extenso:						
25	BROCAS CARBIDE Nº703 FGOS		20,000	CAIXA	161,85	3237,00
Valor total extenso:						
26	BROCAS CARBIDE Nº714 FGOS		20,000	CAIXA	194,47	3889,40
Valor total extenso:						
27	BROCAS CARBIDE Nº702 FGOS		20,000	CAIXA	161,83	3236,60
Valor total extenso:						
28	BROCAS CARBIDE NºFG04		20,000	CAIXA	195,56	3911,20
Valor total extenso:						
29	BROCAS CARBIDE NºFG330		20,000	CAIXA	196,01	3920,20
Valor total extenso:						
30	BROCAS CARBIDE NºFG7714		20,000	CAIXA	243,51	4870,20
Valor total extenso:						
31	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL		40,000	PACOTE	18,56	742,40
<i>Especificação : pacote com 100 unidades</i>						
Valor total extenso:						
32	CLOREXIDINA A 2% 200ML		72,000	UNIDADE	25,88	1863,36
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

33	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO FOSFÓRICO A 37%,5ML,3SERINGAS		72,000	PACOTE	11,41	821,52
<i>Especificação : A 37% 5 ML, COM 03 SERINGAS</i>						
Valor total extenso:						
34	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LIQ. RESTAURADOR		40,000	CAIXA	46,46	1858,40
<i>Especificação : Ionometro de vidro para forramento (pó e liquido)</i>						
Valor total extenso:						
35	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESÍNA 3%0,03 UI/ML INJETÁVEL		70,000	CAIXA	146,54	10257,80
Valor total extenso:						
36	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 3% INJETÁVEL		70,000	CAIXA	166,72	11670,40
Valor total extenso:						
37	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASO CONTRISTOR C/EPINEFRINA 2%0,01MG/ML INJETÁVEL		70,000	CAIXA	145,15	10160,50
Valor total extenso:						
38	CREME DENTAL 90G		60,000	UNIDADE	3,73	223,80
Valor total extenso:						
39	COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS C/500		50,000	PACOTE	26,13	1306,50
<i>Especificação : Gases hidrófila</i>						
Valor total extenso:						
40	ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA		70,000	CAIXA	87,33	6113,10
Valor total extenso:						
41	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA CABEÇA MEDIA		60,000	UNIDADE	1,31	78,60
Valor total extenso:						
42	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA		60,000	UNIDADE	1,19	71,40
Valor total extenso:						
43	ESCOVA DE ROBSON		70,000	UNIDADE	2,45	171,50
Valor total extenso:						
44	FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO(TUTI-FRUTE)GEL 2%DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML		72,000	FRASCO	8,95	644,40
<i>Especificação : Fluor para aplicação topica 01 minuto (tute-frute) gel 2% de fluoreto de sodio 200ml</i>						
Valor total extenso:						
45	FIO DE SUTURA AGULHADA EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM NAYLON PRETO 3.0		45,000	CAIXA	61,37	2761,65
<i>Especificação : Fio de sutura agulhada em inox 1/2 triangular em nylon preto 3.0 comprimento de fio 45cm - 24 unidades</i>						
Valor total extenso:						
46	FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0		72,000	CAIXA	77,16	5555,52
<i>Especificação : Fio de sutura agulhadp em inox 1/2 triangular em seda preto 4.0 comprimento do fio de 45cm - 24 unidades</i>						
Valor total extenso:						
47	FLÚOR 500ML		70,000	FRASCO	22,66	1586,20
Valor total extenso:						
48	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/ 24 UNI.		70,000	CAIXA	63,84	4468,80
Valor total extenso:						
49	FLÚOR GEL NEUTRO - 200ML		70,000	FRASCO	9,73	681,10



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Especificação : Contém fluoreto de sódio a 2%.Tixotrópico.
Não tem corantes. Sabor menta. Não provoca absorção
sistêmica. Frasco com 200mL.

Valor total extenso:

50	GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES	72,000	PACOTE	25,34	1824,48
----	---	--------	--------	-------	---------

Valor total extenso:

51	HEMOSPON C/10 UND	72,000	UNIDADE	86,29	6212,88
----	-------------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

52	HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA USO DENTÁRIO 20ML	72,000	FRASCO	32,98	2374,56
----	---	--------	--------	-------	---------

Especificação : Hemostático tópico para uso dentário 20ml
(hemoliq)

Valor total extenso:

53	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY	72,000	UNIDADE	132,20	9518,40
----	------------------------------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

54	LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 CX C/100 UND	50,000	CAIXA	58,55	2927,50
----	-------------------------------------	--------	-------	-------	---------

Valor total extenso:

55	LUVAS P/PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100UNID.	280,000	CAIXA	62,19	17413,20
----	--	---------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

56	LAMINA DE BISTURI Nº11-CAIXA COM 100	50,000	CAIXA	54,72	2736,00
----	--------------------------------------	--------	-------	-------	---------

Valor total extenso:

57	MASCARA DESCARTÁVEL RETÂNGULAR COM PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES	72,000	CAIXA	19,69	1417,68
----	---	--------	-------	-------	---------

Valor total extenso:

58	MICROBRUSH (KEBRUSH)	72,000	UNIDADE	18,58	1337,76
----	----------------------	--------	---------	-------	---------

Especificação : 192

Valor total extenso:

59	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM.P	70,000	PACOTE	89,90	6293,00
----	---	--------	--------	-------	---------

Valor total extenso:

60	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM.G	50,000	UNIDADE	64,20	3210,00
----	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

61	MATRIZ DE AÇO 7MM	50,000	UNIDADE	3,42	171,00
----	-------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

62	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)	40,000	UNIDADE	38,27	1530,80
----	---	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

63	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (SABOR TUTTI-FRITTI)	72,000	UNIDADE	11,36	817,92
----	--	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

64	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL 33X32CM COM 50 UNIDADES	72,000	CAIXA	73,26	5274,72
----	--	--------	-------	-------	---------

Valor total extenso:

65	PEDRA POMES EXTRAFINA 100G	50,000	UNIDADE	10,38	519,00
----	----------------------------	--------	---------	-------	--------

Especificação : especial para profilaxia, uso odontológico

Valor total extenso:

66	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ÂNGELUS ANG0560 426X400X14K-JPG	50,000	UNIDADE	794,48	39724,00
----	---	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

67	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES	2,000	CAIXA	59,18	118,36
----	---	-------	-------	-------	--------

Valor total extenso:



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

68	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1013- CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	59,18	118,36
Valor total extenso:						
69	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1014 - CAIXA C10 UNIDADES		2,000	CAIXA	59,18	118,36
Valor total extenso:						
70	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1015- CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	59,18	118,36
Valor total extenso:						
71	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1016HL- CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	60,14	120,28
Valor total extenso:						
72	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1033 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	57,33	114,66
Valor total extenso:						
73	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1045 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	57,33	114,66
Valor total extenso:						
74	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1093 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	60,14	120,28
Valor total extenso:						
75	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	60,14	120,28
Valor total extenso:						
76	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1112 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	60,14	120,28
Valor total extenso:						
77	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1190 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	57,33	114,66
Valor total extenso:						
78	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 F - CAIXA COM10 UNIDADES		2,000	CAIXA	60,14	120,28
Valor total extenso:						
79	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	60,14	120,28
Valor total extenso:						
80	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	55,47	110,94
Valor total extenso:						
81	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	56,37	112,74
Valor total extenso:						
82	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	56,37	112,74
Valor total extenso:						
83	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS NºFG330		2,000	CAIXA	130,29	260,58
<i>Especificação : CAIXA C/ 10 UNIDADE</i>						
Valor total extenso:						
84	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº703 - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	175,57	351,14
Valor total extenso:						
85	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	59,18	118,36
Valor total extenso:						
86	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	56,37	112,74
Valor total extenso:						
87	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	56,37	112,74



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Valor total extenso:						
88	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES		2,000	CAIXA	59,18	118,36
Valor total extenso:						
89	RESINA FULL MAGIC A1		72,000	UNIDADE	28,69	2065,68
Valor total extenso:						
90	RESINA FULL MAGIC A2		72,000	UNIDADE	28,69	2065,68
Valor total extenso:						
91	RESINA FULL MAGIC A3		72,000	UNIDADE	28,69	2065,68
Valor total extenso:						
92	RESINAS FULL MAGIC A3,5		72,000	UNIDADE	28,69	2065,68
Valor total extenso:						
93	REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML		40,000	FRASCO	51,43	2057,20
Valor total extenso:						
94	ROLO DE FILME PVC 28X30CM		72,000	UNIDADE	5,81	418,32
Valor total extenso:						
95	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1		72,000	UNIDADE	50,97	3669,84
Valor total extenso:						
96	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2		72,000	UNIDADE	50,97	3669,84
Valor total extenso:						
97	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3		72,000	UNIDADE	50,97	3669,84
Valor total extenso:						
98	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5		72,000	UNIDADE	50,97	3669,84
Valor total extenso:						
99	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES		75,000	PACOTE	4,30	322,50
Valor total extenso:						
100	SUGADORES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES (PACOTE)		75,000	PACOTE	13,18	988,50
Valor total extenso:						
101	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 1L		20,000	FRASCO	35,11	702,20
Valor total extenso:						
102	SERINGA CARPULE		4,000	UNIDADE	68,07	272,28
Valor total extenso:						
103	TIRA DE POLIÉSTER 8MM DE LARGURA-ENVELOPE COM 50 UNIDADES		20,000	ENVELOPE	6,73	134,60
Valor total extenso:						
104	TIRAS DE POLYESTER ODONTOLÓGICO		20,000	UNIDADE	10,90	218,00
Valor total extenso:						
105	TIRAS DE LIXA ODONTO. EM AÇO		20,000	UNIDADE	15,48	309,60
Valor total extenso:						
106	TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO COM 4MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UNIDADES		20,000	ENVELOPE	28,48	569,60
Valor total extenso:						
107	TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS		20,000	ENVELOPE	8,78	175,60
<i>Especificação : Tira de lixa de poliester abrasiva para polimento e acabamento 4mmx170mm granulação fina com 50 unidades</i>						
Valor total extenso:						
108	ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA DIR. PRATA		4,000	UNIDADE	58,31	233,24
Valor total extenso:						
109	ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA ESQ. PRATA		4,000	UNIDADE	58,31	233,24



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Valor total extenso:						
110	ALAVANCA APICAL RETA		4,000	UNIDADE	56,17	224,68
Valor total extenso:						
111	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R		6,000	UNIDADE	58,31	349,86
Valor total extenso:						
112	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L		6,000	UNIDADE	58,31	349,86
Valor total extenso:						
113	ALAVANCA SELDIN INFANTIL(JOGO COM 03)		4,000	UNIDADE	159,92	639,68
Valor total extenso:						
114	APARELHO DE PROFI		2,000	UNIDADE	3943,95	7887,90
Valor total extenso:						
115	ALEOLOTOMO		4,000	UNIDADE	101,21	404,84
Valor total extenso:						
116	BANDEJA METALICA 22X8X1/2CM		4,000	UNIDADE	59,21	236,84
<i>Especificação : bandeja clinica metalica 22x8x1/2cm</i>						
Valor total extenso:						
117	CAIXA METALICA 18X8X4		6,000	UNIDADE	98,23	589,38
Valor total extenso:						
118	CAIXA METÁLICA G		6,000	UNIDADE	119,37	716,22
Valor total extenso:						
119	CABO DE ESPELHO		12,000	UNIDADE	10,53	126,36
Valor total extenso:						
120	CABO P/ BISTURI		12,000	UNIDADE	14,81	177,72
Valor total extenso:						
121	CARPULE		12,000	UNIDADE	68,07	816,84
Valor total extenso:						
122	CURETA LUCAS Nº85		4,000	UNIDADE	25,16	100,64
Valor total extenso:						
123	CURETA GRACEY 5-6		4,000	UNIDADE	55,39	221,56
Valor total extenso:						
124	CURETA GRACEY 7-8		4,000	UNIDADE	55,38	221,52
Valor total extenso:						
125	CURETA GRACEY 11-12		4,000	UNIDADE	55,38	221,52
Valor total extenso:						
126	CURETA GRACEY 13-14		4,000	UNIDADE	55,38	221,52
Valor total extenso:						
127	CURETA GRACEY 17-18		4,000	UNIDADE	55,38	221,52
Valor total extenso:						
128	DESTACA PERIÓSTEO		6,000	UNIDADE	94,11	564,66
Valor total extenso:						
129	ESCAVADOR Nº05		6,000	UNIDADE	17,64	105,84
Valor total extenso:						
130	ESCAVADOR Nº16		4,000	UNIDADE	18,00	72,00
Valor total extenso:						
131	ESCAVADOR Nº18		4,000	UNIDADE	17,97	71,88
Valor total extenso:						
132	ESCAVADOR Nº19		4,000	UNIDADE	17,97	71,88
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

133	ESCAVADOR Nº20		4,000	UNIDADE	17,97	71,88
Valor total extenso:						
134	ESPÁTULA Nº36		4,000	UNIDADE	20,70	82,80
Valor total extenso:						
135	ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX Nº05		12,000	UNIDADE	7,44	89,28
<i>Especificação : produzido em aço inox AISI-420 autoclavevel</i>						
Valor total extenso:						
136	EXPLORADOR EM AÇO INOX Nº05		6,000	UNIDADE	16,18	97,08
<i>Especificação : produzido em aço inox AISI-420 autoclavavel</i>						
Valor total extenso:						
137	FORCEPS ADULTO Nº16		6,000	UNIDADE	121,94	731,64
Valor total extenso:						
138	FORCEPS ADULTO Nº17		4,000	UNIDADE	121,94	487,76
Valor total extenso:						
139	FORCEPS ADULTO Nº18L		6,000	UNIDADE	121,94	731,64
Valor total extenso:						
140	FORCEPS ADULTO Nº018R		6,000	UNIDADE	121,94	731,64
Valor total extenso:						
141	FORCEPS ADULTO Nº65		6,000	UNIDADE	121,94	731,64
Valor total extenso:						
142	FORCEPS ADULTO Nº69		6,000	UNIDADE	121,94	731,64
Valor total extenso:						
143	FORCEPS ADULTO Nº150		6,000	UNIDADE	121,94	731,64
Valor total extenso:						
144	FORCEPS ADULTO Nº151		6,000	UNIDADE	121,94	731,64
Valor total extenso:						
145	FORCEPS INFANTIL Nº150		6,000	UNIDADE	121,94	731,64
Valor total extenso:						
146	FORCEPS INFANTIL Nº151		8,000	UNIDADE	121,94	975,52
Valor total extenso:						
147	FORCEPS INFANTIL Nº 1		8,000	UNIDADE	121,94	975,52
Valor total extenso:						
148	FORCEPS INFANTIL Nº2		6,000	UNIDADE	121,94	731,64
Valor total extenso:						
149	FORCEPS INFANTIL Nº3		6,000	UNIDADE	121,94	731,64
Valor total extenso:						
150	FORCEPS INFANTIL Nº4		6,000	UNIDADE	121,94	731,64
Valor total extenso:						
151	FORCEPS INFANTIL Nº16		4,000	UNIDADE	121,94	487,76
Valor total extenso:						
152	FORCEPS INFANTIL Nº18L		4,000	UNIDADE	121,94	487,76
Valor total extenso:						
153	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO DE INOX		6,000	UNIDADE	21,82	130,92
Valor total extenso:						
154	PINÇA DENTE DE RATO		4,000	UNIDADE	22,37	89,48
Valor total extenso:						
155	PINÇA KELLI RETA (ABC) S/LT		2,000	UNIDADE	55,17	110,34
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

156	PORTA AGULHA MATHIEU 12CM EM AÇO INOX		4,000	UNIDADE	96,95	387,80
<i>Especificação : produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420 autoclavável</i>						
Valor total extenso:						
157	PORTA DICAL		4,000	UNIDADE	16,74	66,96
Valor total extenso:						
158	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX		2,000	UNIDADE	50,07	100,14
<i>Especificação : produto confeccionado em aço inoxidável AISI-304, medindo aproximadamente 6cm.</i>						
Valor total extenso:						
159	SINDESMOTOMO		4,000	UNIDADE	23,47	93,88
Valor total extenso:						
160	SONDA EXPLORADORA		6,000	UNIDADE	16,40	98,40
Valor total extenso:						
161	TESOURA RETA		6,000	UNIDADE	46,68	280,08
Valor total extenso:						
162	ESPATULA Nº24		4,000	UNIDADE	20,48	81,92
Valor total extenso:						
Total :						337.535,87

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de **Materiais de uso odontológico**, a serem utilizados no **Hospital Dr. Silas Freitas** e todas as unidades básicas em saúde do Município de Mãe do Rio-Pa, os materiais de uso odontológicos aqui solicitados são essenciais para a promoção e proteção à saúde bucal, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção à saúde bucal, neste sentido foram solicitados de acordo com a estimativa média de consumo dos mesmos, em anos anteriores e prevendo futuras emendas parlamentares, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente em conformidade com o requerimento formalizado através dos memorandos nº **179/2022 – GS/SMS**, objetivando atender os usuários da rede pública municipal, que buscam atendimento no referidos pontos de atendimento aqui supramencionado. A seleção dos itens e quantitativos, tem o objetivo de proporcionar ganhos clínicos e econômicos, além de proporcionar o bom atendimento à população. A definição do aqui previsto busca estabelecer e consensuar uma relação de materiais de uso odontológico essenciais, escolhidos de acordo com o perfil da população local.

As seleções dos materiais de uso odontológico foram elaboradas por uma equipe de profissionais de saúde, com conhecimentos especializados, por critérios de essencialidade, qualidade e eficácia comprovada. Sua utilização deve ser obrigatória nos serviços de saúde, especialmente pelos odontólogos.

Os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posta, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retro mencionados, diante de tal fato o Município de Mãe do Rio Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Mãe do Rio Pará- Pa.

Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de Mãe do Rio Pará- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade (salvo casos fortuito de força maior).

A **Secretaria Municipal de saúde** de MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal supramencionada, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizou o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE USO ODONTOLÓGICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ**. Cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 8.666/1993, inciso I, § 3º, art. 15, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, a Lei nº 10.520/2002, em seu art. 11, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto nº 7.892/2013 estabelece em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2 As entregas dos materiais de uso odontológico deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA e/ou FORNECIMENTO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de MÃE DO RIO PARÁ.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.1.1 - Advertência;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.

6.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

6.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{365} = \left(\frac{6}{100}\right) \frac{365}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação orçamentária órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade (s) 02-Fundo Municipal de Saúde.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 –Cumprir fielmente as exigências da Secretaria Municipal de Saúde de MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 062/2020 – GAB/PMMR, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e consequentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria de Saúde